PORTARIA SAAE-ARA-017/2023

Dispõe sobre designação de servidores para constituírem o grupo de trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz - ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho para estudo e regulamentação da nova Lei de Licitações - Lei n.º 14.133/2021, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo para constituírem o grupo de trabalho:

NOME	MATRICULA	DESIGNAÇÃO
Samara Freire Abud Cuzzuol	488	Presidente
Josimery De Oliveira Batista	15	Membro
Bruna Da Costa Giacomin Cavalheri	495	Membro
Wanessa Inglid Ferreira Gomes Nunes	22	Membro
Wamilda Caldeira Silva	24	Membro
Josemar Alves Dos Reis	105	Membro
Thayná Mendonca Rui	305	Membro
Daiane Realli Almeida	180	Membro
Vagner Pelissari De Marchi	183	Membro
Joelson Alves Moreira	264	Membro
Lidiane Alves Pereira	184	Membro

Art. 3º A substituição do Presidente da Comissão será realizada observando a ordem sequencial das designações;

Art. 4º O grupo deverá concluir os trabalhos em até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, desde que o novo prazo não ultrapasse a data limite para implantação da nova lei de licitações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz – ES, 13 de janeiro de 2023.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021